



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 195/2023 – GAB/PREFEITO- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Concessão de redução de carga horária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ELENICE MARCOLINO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, mat. 1005383, redução de 2 horas de jornada de trabalho diária, passando para 20 horas semanais, respectivamente com remuneração proporcional a carga horária que a mesma passará a laborar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 22 de agosto de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal